

-----ATA NÚMERO VINTE E CINCO -----
-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONFORTE, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018. -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

1 - Proposta para adquirir por doação, parcela de terreno para construção da variante de ligação da EM 515 à E.N 18; 2 - Proposta - Mobilidade entre Órgãos e Serviços - Ana Sofia Portilheiro; 3 - Alteração Orçamental nº.17. -----

1 - PROPOSTA PARA ADQUIRIR POR DOAÇÃO, PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE LIGAÇÃO DA EM 515 À E.N 18.-----

DELIBERAÇÃO Nº.301 Com vista à construção da estrada variante de ligação da estrada municipal 515 à estrada nacional 18, propõe-se a aquisição por doação de uma parcela de terreno com 1356,10m2 a desanexar da parte rústica do prédio misto denominado “Vinha do Pombal Ou Horta Do Pombal” sito na freguesia e concelho de Monforte, com a área total de vinte e três mil duzentos e cinquenta metros quadrados; a parte rústica inscrita na respetiva matriz sob o artigo 102 da secção G; a parte urbana, inscrita na respetiva matriz sob o artigo 2187, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o número duzentos e cinquenta da freguesia de Monforte. **Proposta provada, por unanimidade.** -----

2 - PROPOSTA - MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS - ANA SOFIA PORTILHEIRO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.302 No uso das competências que lhe estão atribuídas, nomeadamente as elencadas no regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, e considerando que: 1 – O ofício da Câmara Municipal de Lisboa OF/1677/DMRH/CML/18, datado de 2018-11-15, solicitando a anuência desta autarquia à Mobilidade na Categoria entre Órgãos e Serviços, nos

termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei nº.35/2014, de 20 de junho LGFP, solicitada pela Assistente Técnica (Administrativa) **Ana Sofia Portilheiro Trindade**, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal; 2 – Que a Mobilidade entre Órgãos e Serviços na Categoria foi solicitada pela referida Assistente Técnica, para o exercício das suas funções na Câmara Municipal de Lisboa; 3 – A Assistente Técnica (Administrativa) Ana Sofia Portilheiro Trindade, está vinculada a este Município através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Técnica (Administrativa) desde 08/03/2016. **O Senhor Presidente propõe:** a emissão de parecer favorável para autorização da Mobilidade entre Órgãos e Serviços na categoria, entre esta Autarquia e a Câmara Municipal de Lisboa, da Assistente Técnica (Administrativa) **Ana Sofia Portilheiro Trindade**, na categoria que detém, Assistente Técnica (Administrativa), nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes, da Lei nº.35/2014, de 20 de junho LGTFP, conforme o solicitado, **com início a 01 de dezembro de 2018**, assim como, seja enviada a respetiva nota biográfica, bem como, posicionamento na Carreira/Categoria para a Direção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa. -----

VOTAÇÃO – Colocada a votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade.-----

3 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.17. -----

DELIBERAÇÃO Nº.303. Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº.1, artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 17ª. Alteração Orçamental/2018 que importa, nos reforços, o valor 466.413,71€ e nas anulações, em 138.462,69€. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
